



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Edição 1.491  
05 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroszlau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 653/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o protocolado sob nº 7467/2018;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica retificada a licença maternidade concedida à servidora **Olga Bobalo Schparyk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, através do Decreto nº 389, de 11/07/2018, tendo início a partir de 03 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de retorno em 02/01/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 259/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 11443/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar o servidor **Edson Klaczek**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 11443/2018, devendo o servidor promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 260/2018

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Variante de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 229/2018, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;



## RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia 10/12/2018, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão Variante de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria nº 229/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão através dos protocolos nº 11948/2018 e 11621/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 067/2018

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** **Rapidogases Gases Industriais Ltda**  
**Pregão Presencial nº 267/2017**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 36.174,60 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado, equivalente a 24,94% ao lote 03 e 24,82% ao valor do lote 04.

Lote/Item	Descrição do produto/serviço	Valor total do lote	Porcentagem a ser aditivada	Preço unitário do item	Qnt a ser aditivada	Valor total a ser aditivado
03 3	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 7M³	R\$ 106.147,80	24,94%	R\$ 138,60	191	R\$ 26.472,60
04 1	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 7M³ (exclusivo ME/EPP)	R\$ 39.085,20	24,82%	R\$ 138,60	70	R\$ 9.702,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de novembro de 2018.

## CONVOCAÇÃO

A Empresa

**MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA - ME**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, vem através da presente, convocar a empresa supracitada através de seu representante legal para que compareça ao Departamento de Licitação para assinatura do contrato da Dispensa nº 052/2018 e apresentação da garantia no valor de 3% (três por cento) sobre o valor contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da data desta convocação  
Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 19 de novembro de 2018.

### EXTRATO DE DIPENSA

<b>Dispensa nº</b>	054/2018
<b>Contrato nº</b>	509/2018
<b>Motivação</b>	artigo 24, XVII e § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para realização de revisão (10 mil km) dos veículos Spin 1.8 LTZ, diário de bordo 785, placas BCL 5674; Ônix 1.0 Joy, diário de bordo 783, placas BCL 6305 e Ônix 1.0 Joy, diário de bordo 784, placas BCL pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Contratada</b>	<b>GUARÁ AUTO PEÇAS S/A</b>

<b>Valor</b>	R\$ 1.689,83 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).
<b>Gestor</b>	Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
<b>Fiscal</b>	Carlos Alberto Mielnik
<b>Data</b>	22 de novembro de 2018

### 2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 033/2018 Pregão Presencial nº 265/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** **Yakotur Transportes Ltda Me**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Em decorrência do protocolo nº 9610/2018, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao valor dos quilômetros das rotas, passando aos seguintes valores:

#### Lote 05

Linha	Valor Reequilibrado do Km	Valor Reequilibrado Mensal
01	R\$ 5,40	R\$ 8.333,53
02	R\$ 4,88	R\$ 12.353,37
03	R\$ 6,66	R\$ 8.597,96
04	R\$ 6,80	R\$ 8.436,34
05	R\$ 5,90	R\$ 10.295,72
06	R\$ 7,88	R\$ 6.216,59
07	R\$ 6,08	R\$ 8.955,47
08	R\$ 6,34	R\$ 8.287,57
09	R\$ 5,41	R\$ 9.453,58
10	R\$ 6,60	R\$ 9.065,71

Por força da alteração de valores fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 16.844,65 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Para fins de cálculo dos valores foi considerada a data do protocolo nº 9610/2018 de 11 de setembro de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

### 2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 499/2017 Pregão Presencial nº 185/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** **Pedro Nelson dos Santos Transportes - Eireli Me**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Em decorrência do protocolo nº 9609/2018, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro aos valores dos quilômetros das rotas, passando aos seguintes valores:

#### Lote 07

Linha	Valor Reequilibrado do Km	Valor Reequilibrado Mensal
01.01	R\$ 6,52	R\$ 8.764,75
01	R\$ 7,83	R\$ 6.478,08
02	R\$ 4,42	R\$ 10.722,78
03	R\$ 5,87	R\$ 7.544,49
04	R\$ 5,32	R\$ 8.910,64
05	R\$ 6,71	R\$ 7.406,57
06	R\$ 5,79	R\$ 7.645,25
07	R\$ 4,08	R\$ 12.163,34
08	R\$ 6,01	R\$ 7.432,75

Por força da alteração de valores fica acrescido ao valor contratual

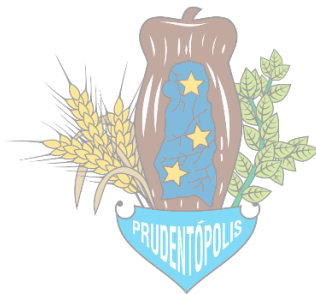
al o montante de R\$ 14.186,71 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

Para fins de cálculo dos valores foi considerada a data do protocolo nº 9609/2018 de 11 de setembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 14 de novembro de 2018.

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)